



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Atas de Sessões	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4363, de 08 de agosto de 2024

Dispõe sobre atualização do VTN - Valor da Terra Nua no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Em atenção à Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, fica determinado o Valor da Terra Nua -VTN (por hectare), neste Município de Ribeirão Bonito/SP, no ano de 2024, conforme tabela descritiva, segundo dados obtidos junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura Pastagem natural	Preservação Fauna ou Flora
2024	R\$47.596,03	R\$38.291,21	R\$32.490,17	R\$30.229,67	R\$25.549,00	R\$21.433,46

Art. 2º Este em Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2024.

Antonio Carlos Caregato

Decreto nº 4364, de 08 de agosto de 2024

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2938/2023 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 468.338,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2024 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.04	335	4.4.90.51.00	05	15.452.0008.2015.0000	Obras e Instalações	R\$ 65.472,26

02.06.02	281	4.4.90.52.00	01	27.812.0012.2052.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 27.605,00
02.04.01	336	4.4.90.52.00	02	10.301.0010.2037.0000	Material Permanente (S. bucal)	R\$ 7.000,00
02.03.08	337	3.3.90.39.00	01	12.306.0009.2032.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 368.261,60
Total R\$ 468.338,86						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 2º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.03	061	3.3.90.30.00	01	15.451.0008.2012.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02.04.01	191	3.3.90.30.00	02	10.301.0010.2037.0000	Material de Consumo (S. bucal)	R\$ 7.000,00
02.02.03	063	3.3.90.39.00	01	15.451.0008.2012.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 91.000,00
02.05.01	212	3.3.90.30.00	01	08.244.0011.2041.0000	Material de Consumo - As. Social	R\$ 83.000,00
02.02.06	096	3.3.90.30.00	01	17.512.0008.2017.0000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.02.07	103	3.3.90.30.00	01	27.782.0008.2019.0000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.02.07	106	3.3.90.39.00	01	26.782.0008.2019.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
02.03.07	167	3.3.90.30.00	01	12.368.0009.2066.0000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.03.07	168	3.3.90.39.00	01	12.368.0009.2066.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
02.03.08	169	3.3.90.30.00	01	12.306.0009.2032.0000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.03.08	170	3.3.90.30.00	02	12.306.0009.2032.0000	Material de Consumo - P. aliment	R\$ 12.338,86
Total R\$ 468.338,86						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGATO

Portarias

Portaria nº 5463, de 07 de agosto de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Carlos Bernardo Gomes, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 2º colocado, RG nº 17.690.568-6, CPF nº 058.786.398-66, CTPS nº 0096447, Série nº 00116 - SP, PIS/PASEP nº 121.01054.96-7 para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Educação Física, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

**ERRATA REFERENTE A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E
AO ANO DO PROCESSO DO ADITIVO Nº 50/24 NO
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1659/2023
Contrato nº 61/2023**

O Subdiretor de Licitação e Contratos do município de Ribeirão Bonito - SP, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA**, em relação ao ano do processo de licitação de 2022 para 2023 e a numeração sequencial do aditivo do contrato de tomada de preço nº 004/2023, publicada no extrato de segunda-feira, 29 de julho de 2024, para fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

(...)

Processo nº 1659/2022

Contrato n 61/2023

Segundo Termo Aditivo nº 50/2024

(...)

LEIA-SE:

(...)

Processo nº 1659/2023

Contrato n 61/2023

Terceiro Termo Aditivo nº 50/2024

(...)

Ribeirão Bonito - SP, 08 de agosto de 2024

Walefy de Moura Franco
Subdiretor de Licitação e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 4 de 7

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 200015/24 Pregão Eletrônico n.º 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na data de 08 de agosto de 2024, às 09 horas, a Comissão Permanente de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5348	08/01/2024	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Agente de Contratação	257.327.548-57	66632237
5413	15/04/2024	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
5413	15/04/2024	TABATA SILVA SAMPAIO LOPES	Equipe de Apoio	386.681.718-52	398752084

Reuniram-se para a reabertura da Sessão Pública de julgamento do presente processo licitatório em epígrafe após a análise das amostras, que foram entregues no prazo correto e devidamente aprovadas pelos departamentos solicitantes.

HABILITAÇÃO

Aberto a fase para análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	EPP	CLEUSA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	Apto à Negociação
	CCF NUTRI LTDA	ME	CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA	Apto à Negociação
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		JOÃO AFONSO BERTAGNA	Apto à Negociação
	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ME	DOUGLAS	Apto à Negociação
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	Habilitado
	PANE LTDA	ME	claudemir Pane	Habilitado
	Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA		Heloisa Dalto Adabo	Apto à Negociação

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em ato contínuo foram abertos as propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, procede a sua classificação de acordo com os preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	001.018.3	LINGUIÇA CALABRESA	KG	1500	Status
Classi	12	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance
f.	Código		Unitário		
1		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	tonelli	30,00	45.000,00 Classificado S
2		CCF NUTRI LTDA	AURORA	50,00	75.000,00 Classificado S
3		CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	FRIMESA	60,00	90.000,00 Classificado S
		COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		0,00	0,00 Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 5 de 7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

		PANE LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
2	006.002.1	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G		PCT	4570	
Classi	49	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total	Lance
f.	Código			Unitário		
1		PANE LTDA	SAFRA	11,98	54.748,60	Classificado S
2		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MINEIRAO	20,00	91.400,00	Classificado S
3		COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	BRASIL	30,00	137.100,0	Classificado 0 S
4		CCF NUTRI LTDA	PELE	50,00	228.500,0	Classificado 0 S
		CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
3	001.007.6	PÓ PARA REFRESCO		CX	3500	
Classi	96	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor Total	Lance
f.	Código			Unitário		
1		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	APTI	8,60	30.100,00	Classificado S
1		PANE LTDA	APTI	8,60	30.100,00	Classificado S
2		CCF NUTRI LTDA	APTI	50,00	175.000,0	Classificado 0 S
		COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Pro-Cooking Industria e Comercio de Alimentos LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Em seguida informou que o processo será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

RECURSO

Foi aberto o prazo para manifestação de recurso, sem qualquer manifestação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr(a) Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da licitação que constam na lista:

Item	Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ***** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510			Unitário	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

		Telefone: (17) 3122-5000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.018.312	LINGUIÇA CALABRESA Marca: tonelli	KG	1500	27,00	40.500,00
3	001.007.696	PÓ PARA REFRESCO Marca: APTI	CX	3500	8,60	30.100,00
		Total do Proponente				70.600,00
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PANE LTDA CNPJ: 03.819.566/0001-38 R CEL. LEOPOLDO PRADO, 699 A - VILA PRADO, SAO CARLOS - SP, CEP: 13574-170				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	006.002.149	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G Marca: SAFRA	PCT	4570	11,98	54.748,60
		Total do Proponente				54.748,60

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrência.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
CPF.: 257.327.548-57
RG.: 66632237
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5348 DE 08/01/2024

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5413 DE 15/04/2024

TABATA SILVA SAMPAIO LOPES
CPF.: 386.681.718-52
RG.: 398752084
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5413 DE 15/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1774

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2024

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 8 (oito) de agosto do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior, Marcelo Natal Franquim**, para procederem à abertura das propostas e documentação apresentados para a Dispensa acima indicada. Iniciados os trabalhos, constatou-se que foi entregue apenas uma proposta por e-mail e credenciado o interessado, qual seja, a empresa NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.467.364/0001-08, representada por Gabriela Aprea Tomaz, portadora do RG nº 34.719.721-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 393.963.968-00. Aberto o e-mail contendo a proposta, esta foi examinada quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital. Cumpre consignar que a proposta apresentada atendeu às exigências constantes do Edital e do Termo de Referência. Em seguida, passou-se à fase de classificação que, tendo sido apresentada apenas uma proposta, com o valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em ato contínuo, foi a ela solicitada a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do edital, o que foi atendido. Verificou-se, após a devida análise, que todos os documentos enviados estão de acordo, considerando-se, assim, habilitada a empresa Netuno Informática Ibaté Ltda. Assim, a Comissão de Licitação, tendo em vista que foi dada ampla divulgação do procedimento a fim de ampliar a disputa e, assim, homenagear os princípios da transparência, da publicidade e do interesse público, sem, contudo, aparecerem outros proponentes, bem como por estar o preço dentro daquele previsto e praticado no mercado, utilizando-se do critério do julgamento pelo Menor Preço Global, **JULGA VENCEDORA** desta Dispensa a empresa NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.467.364/0001-08, com o valor de R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) o valor global. Não tendo sido apresentadas manifestações de intenção de recorrer, a Comissão adjudicou o objeto da presente dispensa à

empresa vencedora: NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ LTDA. O processo será encaminhado ao Presidente da Câmara para homologação. Não havendo mais nada a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão
Comissão de Licitação
Osnei Montanari Junior
Comissão de Licitação
Marcelo Natal Franquim
Comissão de Licitação